



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 - SEMCULTE/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço, por lote**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de eventos esportivos, visando à produção, organização, coordenação e operacionalização de campeonatos de futebol society, com fornecimento de infraestrutura e materiais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Cantá/RR.**

Fica adjudicado em favor da empresa **LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.144.215/0001-37, vencedora do **LOTE I**: item 1- valor unitário R\$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), item 2- valor unitário R\$ 485,97 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), item 3- valor unitário R\$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos), item 4- valor unitário R\$ 119,97 (cento e dezenove reais e noventa e sete centavos), item 5- valor unitário R\$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), item 6- valor unitário R\$ 144,59 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), item 7- valor unitário R\$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); vencedora do **LOTE II**: item 8- valor unitário R\$ 266,33 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), item 9- valor unitário R\$ 181,23 (cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), item 10- valor unitário R\$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 11- valor unitário R\$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos), item 12- valor unitário R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 13- valor unitário R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 14- valor unitário R\$ 286,66 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), item 15- valor unitário R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), item 16- valor unitário R\$ 217,63 (duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), item 17- valor unitário R\$ 220,74 (duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), item 18- valor unitário R\$ 220,13 (duzentos e vinte reais e treze centavos), item 19- valor unitário R\$ 219,98 (duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), item 20- valor unitário R\$ 192,98 (cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), item 21- valor unitário R\$ 194,46 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), item 22- valor unitário R\$ 199,67 (cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), item 23- valor unitário R\$ 185,83 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), item 24- valor unitário R\$ 184,72 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), item 25- valor unitário R\$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), item 26- valor unitário R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); vencedora do **LOTE III**: item 27- valor unitário R\$ 1.025,11 (mil e vinte e cinco reais e onze centavos), item 28- valor unitário R\$ 147,24 (cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); vencedora do **LOTE IV**: item 29- valor unitário R\$ 1.320,34 (mil trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), item 30- valor unitário R\$ 7.625,67 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), item 31- valor unitário R\$ 9.079,67 (nove mil setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 32- valor unitário R\$ 1.178,42 (mil cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), item 33- valor unitário R\$ 958,91 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos); vencedora do **LOTE V**: item 34- valor unitário R\$ 4.423,45 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), item 35- valor unitário R\$ 675,33 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); vencedora do **LOTE VI**: item 36-



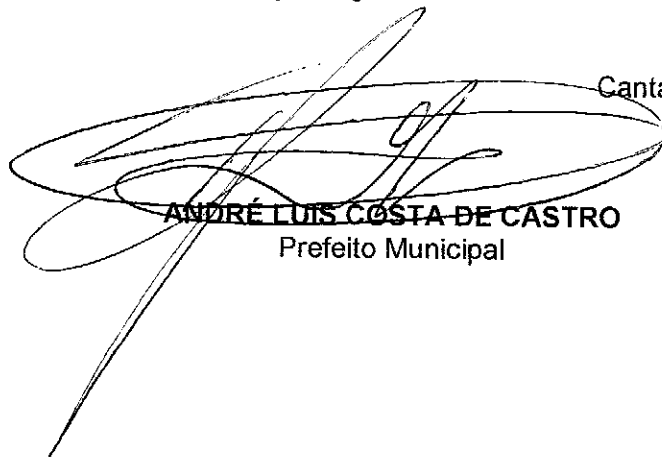
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

valor unitário R\$ 753,33 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), item 37- valor unitário R\$ 953,87 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), item 38- valor unitário R\$ 900,00 (novecentos reais), item 39- valor unitário R\$ 462,30 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); **LOTE VII:** item 40- valor unitário R\$ 3.716,67 (três mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), item 41- valor unitário R\$ 427,97 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), item 42- valor unitário R\$ 301,67 (trezentos e um reais e sessenta e sete centavos).

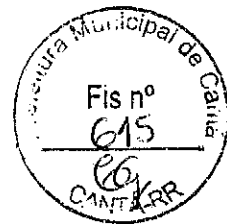
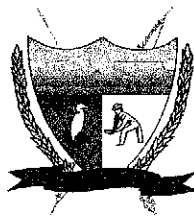
HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2026**.

Cantá- RR, 29 de maio de 2026.



ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DESPACHO 8795/2026/SEGAD/DIO/NCP

Boa Vista/RR, 29 de maio de 2026.

Matéria da Secretaria: PM CANTÁ

Recebido por autorização para publicar as matérias do Ofício abaixo:

Link do Memorando/ Ofício

Matéria a ser publicada no Diário Oficial Ofício
nº398 (22701440)

no DOE nº 5176 de 01/06/2026 relacionada abaixo:

Link das Matérias

Anexo adj. e hom. proc. 017.2026 semculte
(22701441)

Em caso de mais esclarecimentos entrar em contato com o responsável do Departamento.

Processos de publicações devem ser enviados ao SEGAD/DIO/NCP.



Documento assinado eletronicamente por **Berlaine Pereira de Souza, Assessora Técnico**, em 29/05/2026, às 12:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22701812** e o código CRC **52C973CC**.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
DECRETO Nº 130, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 130, de 28 de maio de 2026.

Declara Situação de Emergência (SE) nas áreas do Município de São Luiz do Anauá afetadas pelo desastre de Chuvas Intensas (COBADE 1.3.2.1.4), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e privativas que lhe são conferidas pelo **Artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal**, bem como pelo artigo 8º, incisos I, II e VIII do mesmo diploma legal, e ainda:

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que se apresentam no município e que se intensificaram a partir do final do mês de abril, registraram acumulados pluviométricos significativos na região, apresentando um comportamento acima do normal e exibindo grandes volumes em curtos espaços de tempo, o que agrava o cenário aumentando os danos e riscos apresentados;

CONSIDERANDO que tais precipitações pluviométricas favorecem uma elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial, e que tal escoamento pode acarretar danos a diversas infraestruturas, principalmente pontes, estradas e vicinais, dificultando a trafegabilidade, o escoamento da produção, bem como o acesso a hospitais e a escolas;

CONSIDERANDO que determinadas áreas da zona rural do Município já estão sendo atingidas pelo transbordamento da calha dos rios e igarapés da região, registrando danos e prejuízos, assim como já provocou o deslocamento de famílias para pontos mais seguros, bem como a dificuldade na sua trafegabilidade;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2026 da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**, datado de 28 de maio de 2026, o qual caracteriza o desastre – Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 de intensidade Nível II, manifestando-se favorável à declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência (SE)**, por desastre caracterizado como Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4, de intensidade Nível II, nas áreas do município descritas no Formulário de Informação do Desastre (FIDE), conforme os critérios da Portaria nº 260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais necessários para atuarem nas ações de prevenção, resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

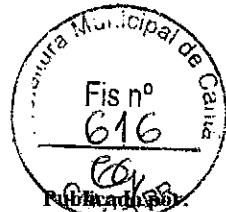
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Luiz do Anauá – RR, 28 de maio de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá-RR



Roberta Moreira Elias
Código Identificador:613D9FA8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

Processo Licitatório nº.: 013/2025-SINFRA/PMC

Concorrência nº.: 004/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56

Contratada: CONSÓRCIO SEVILHA-ROYAL

CNPJ nº.: 46.503.849/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA

Fonte de Recursos: Convênio Federal/RP

Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Valor Total: R\$ 6.248.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais)

Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28 de maio de 2026

Canta/RR, 28 de maio de 2026.

ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A89C731E

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 - SEMCULTE/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço, por lote**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de eventos esportivos, visando à produção, organização, coordenação e operacionalização de campeonatos de futebol society, com fornecimento de infraestrutura e materiais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Canta/RR.**

Fica adjudicado em favor da empresa **LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.144.215/0001-37, vencedora do **LOTE 1**: item 1- valor unitário R\$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), item 2- valor unitário R\$ 485,97 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), item 3- valor unitário R\$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos), item 4- valor unitário R\$ 119,97 (cento e

dezenove reais e noventa e sete centavos), item 5- valor unitário R\$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), item 6- valor unitário R\$ 144,59 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), item 7- valor unitário R\$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); vencedora do **LOTE II**: item 8- valor unitário R\$ 266,33 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), item 9- valor unitário R\$ 181,23 (cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), item 10- valor unitário R\$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 11- valor unitário R\$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos), item 12- valor unitário R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 13- valor unitário R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 14- valor unitário R\$ 286,66 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), item 15- valor unitário R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), item 16- valor unitário R\$ 217,63 (duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), item 17- valor unitário R\$ 220,74 (duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), item 18- valor unitário R\$ 220,13 (duzentos e vinte reais e treze centavos), item 19- valor unitário R\$ 219,98 (duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), item 20- valor unitário R\$ 192,98 (cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), item 21- valor unitário R\$ 194,46 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), item 22- valor unitário R\$ 199,67 (cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), item 23- valor unitário R\$ 185,83 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), item 24- valor unitário R\$ 184,72 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), item 25- valor unitário R\$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), item 26- valor unitário R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); vencedora do **LOTE III**: item 27- valor unitário R\$ 1.025,11 (mil e vinte e cinco reais e onze centavos), item 28- valor unitário R\$ 147,24 (cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); vencedora do **LOTE IV**: item 29- valor unitário R\$ 1.320,34 (mil trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), item 30- valor unitário R\$ 7.625,67 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), item 31- valor unitário R\$ 9.079,67 (nove mil setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 32- valor unitário R\$ 1.178,42 (mil cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), item 33- valor unitário R\$ 958,91 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos); vencedora do **LOTE V**: item 34- valor unitário R\$ 4.423,45 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), item 35- valor unitário R\$ 675,33 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); vencedora do **LOTE VI**: item 36- valor unitário R\$ 753,33 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), item 37- valor unitário R\$ 953,87 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), item 38- valor unitário R\$ 900,00 (novecentos reais), item 39- valor unitário R\$ 462,30 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); **LOTE VII**: item 40- valor unitário R\$ 3.716,67 (três mil setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), item 41- valor unitário R\$ 427,97 (quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos), item 42- valor unitário R\$ 301,67 (trezentos e um reais e sessenta e sete centavos).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL** nº 001/2026.

Cantá- RR, 29 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:52588792

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PORTARIA Nº 65, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação de servidor para comparecer no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

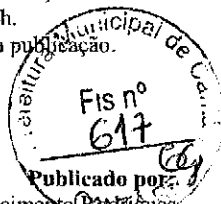
A Secretária Municipal de Educação de Cantá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularização funcional de servidores lotados por meio do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a servidora **ALBERTINA KEZIA LIMA CRAVEIRO** a comparecer ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação **em até 3 (três) dias, a contar da publicação desta Portaria**, no horário das 8h às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025/GAB-PMC



Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:BA0786C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 064/2026-GAB/SEMED/PMC

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **Vandenildo Soares da Silva**, que irá para as escolas localizadas fora da sede do município para realizar medição de rota, assegurando melhores condições, acessibilidade e funcionamento do transporte escolar, no período de 08 a 12 de junho de 2026, medição de rotas nas escolas: **Tiradentes, Germano Silva Pena, Maria Teodoro Viana-(Comunidade Indígena Jacamizinho), Maria Teodoro Viana-(Comunidade Indígena Malacacheta) Profª Leomar Cruz Cadete-(Comunidade Indígena), Nestor Alves da Rocha, Cinderela, Serra Grande, José Linhares**, fazendo jus a 4,5 diárias e; no período de 15 a 19 de junho de 2026, medição de rota nas escolas: **José Duarte Maduro, Abidizinho Barbosa de Lucena e Hosana Gomes, Maria Gomes Feitosa, Duque de Caxias, Chapeuzinho Vermelho. Nova Vida, Antônio Rodrigues Pinto, Cicero Pereira e Cristo Redentor, Jorge Amado/Getúlio Silva Nascimento, Dr. Arnaldo Brandão, Profª Maria Elon/Brás de Aguiar e Presidente Tancredo Neves**, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 29 de maio de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

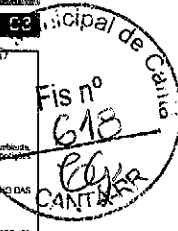
Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:C852A8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 063/2026-GAB/SEMED/PMC

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias para a servidora: **Gracinete Tobias Lima e Giseli Lima Anselmo**, que se deslocarão às unidades escolares localizadas fora da sede do município para realizar a entrega dos produtos da alimentação escolar no período de 01 a 03 e 05 de junho de 2026. Adicionalmente, as servidoras efetuarão a entrega dos produtos provenientes da agricultura familiar no período de 15 a 18 de junho do corrente ano, totalizando o direito a 6,5 diárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PREVIA Nº. 0002/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com o Interventor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o Regulamento do CONAMA nº 237/97, autoriza as disposições legais pertinentes ao empreendimento, ficando autorizada:

NOBRE RAJÃO SOCIAL: ALFONSO EZEQUIEL GONZALEZ SILVA
NOME FANTASIA: PERM HOLIDAYS
CNPJ Nº: 08.427.380/0001-20
ENDEREÇO: RUA SAULINA, 301 PARANÁ, 981-710 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 4120-90-0 Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA DESEMPALHO FRANCISCO MURLO PINTO, 944, CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010167/2026.

A empresa **ALFONSO EZEQUIEL GONZALEZ SILVA**, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental relativa a "CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR SUPERLINDO" no município de BOA VISTA, RR, conforme legislação em vigor, desde que, seja realizada esta construção de acordo com as determinações constantes no presente ato autorizatório.

BOA VISTA - RR, 18 DE JUNHO DE 2026

Sandra Barbal Anjos Melo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ulisses Hyacinth Mangabeira da Costa
Assessor Especial
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PREVIA Nº. 0002/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com o Interventor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o Regulamento do CONAMA nº 237/97, autoriza as disposições legais pertinentes ao empreendimento, ficando autorizada:

NOBRE RAJÃO SOCIAL: THIAS HOLDRS FERREIRA CAVALCANTE
NOME FANTASIA: THIAS HOLDRS FERREIRA CAVALCANTE
CNPJ Nº: 08.427.380/0001-20
ENDEREÇO: RUA SAULINA, 301 PARANÁ, 981-710 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 4120-90-0 Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA DESEMPALHO FRANCISCO MURLO PINTO, 944, CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010167/2026.

A empresa **THIAS HOLDRS FERREIRA CAVALCANTE**, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental relativa a "CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR SUPERLINDO" no município de BOA VISTA, RR, conforme legislação em vigor, desde que, seja realizada esta construção de acordo com as determinações constantes no presente ato autorizatório.

BOA VISTA - RR, 18 DE JUNHO DE 2026

Sandra Barbal Anjos Melo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ulisses Hyacinth Mangabeira da Costa
Assessor Especial
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PREVIA Nº. 0002/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com o Interventor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o Regulamento do CONAMA nº 237/97, autoriza as disposições legais pertinentes ao empreendimento, ficando autorizada:

NOBRE RAJÃO SOCIAL: WILSON FERREIRA CAVALCANTE
NOME FANTASIA: WILSON FERREIRA CAVALCANTE
CNPJ Nº: 08.427.380/0001-20
ENDEREÇO: RUA SAULINA, 301 PARANÁ, 981-710 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 4120-90-0 Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA DESEMPALHO FRANCISCO MURLO PINTO, 944, CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010167/2026.

A empresa **WILSON FERREIRA CAVALCANTE**, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental relativa a "CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR SUPERLINDO" no município de BOA VISTA, RR, conforme legislação em vigor, desde que, seja realizada esta construção de acordo com as determinações constantes no presente ato autorizatório.

BOA VISTA - RR, 18 DE JUNHO DE 2026

Sandra Barbal Anjos Melo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ulisses Hyacinth Mangabeira da Costa
Assessor Especial
SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
LICENÇA PREVIA Nº. 0002/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com o Interventor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o Regulamento do CONAMA nº 237/97, autoriza as disposições legais pertinentes ao empreendimento, ficando autorizada:

NOBRE RAJÃO SOCIAL: PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 08.427.380/0001-20
ENDEREÇO: RUA SAULINA, 301 PARANÁ, 981-710 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 4120-90-0 Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA DESEMPALHO FRANCISCO MURLO PINTO, 944, CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010167/2026.

A empresa **PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA**, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental relativa a "CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR SUPERLINDO" no município de BOA VISTA, RR, conforme legislação em vigor, desde que, seja realizada esta construção de acordo com as determinações constantes no presente ato autorizatório.

BOA VISTA - RR, 18 DE JUNHO DE 2026

Sandra Barbal Anjos Melo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ulisses Hyacinth Mangabeira da Costa
Assessor Especial
SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
LICENÇA PREVIA Nº. 0002/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com o Interventor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o Regulamento do CONAMA nº 237/97, autoriza as disposições legais pertinentes ao empreendimento, ficando autorizada:

NOBRE RAJÃO SOCIAL: PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 08.427.380/0001-20
ENDEREÇO: RUA SAULINA, 301 PARANÁ, 981-710 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 4120-90-0 Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA DESEMPALHO FRANCISCO MURLO PINTO, 944, CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010167/2026.

A empresa **PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA**, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental relativa a "CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR SUPERLINDO" no município de BOA VISTA, RR, conforme legislação em vigor, desde que, seja realizada esta construção de acordo com as determinações constantes no presente ato autorizatório.

BOA VISTA - RR, 18 DE JUNHO DE 2026

Sandra Barbal Anjos Melo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ulisses Hyacinth Mangabeira da Costa
Assessor Especial
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PREVIA Nº. 0002/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com o Interventor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o Regulamento do CONAMA nº 237/97, autoriza as disposições legais pertinentes ao empreendimento, ficando autorizada:

NOBRE RAJÃO SOCIAL: PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 08.427.380/0001-20
ENDEREÇO: RUA SAULINA, 301 PARANÁ, 981-710 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 4120-90-0 Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA DESEMPALHO FRANCISCO MURLO PINTO, 944, CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010167/2026.

A empresa **PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA**, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental relativa a "CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR SUPERLINDO" no município de BOA VISTA, RR, conforme legislação em vigor, desde que, seja realizada esta construção de acordo com as determinações constantes no presente ato autorizatório.

BOA VISTA - RR, 18 DE JUNHO DE 2026

Sandra Barbal Anjos Melo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ulisses Hyacinth Mangabeira da Costa
Assessor Especial
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PREVIA Nº. 0002/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com o Interventor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o Regulamento do CONAMA nº 237/97, autoriza as disposições legais pertinentes ao empreendimento, ficando autorizada:

NOBRE RAJÃO SOCIAL: PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 08.427.380/0001-20
ENDEREÇO: RUA SAULINA, 301 PARANÁ, 981-710 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 4120-90-0 Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA DESEMPALHO FRANCISCO MURLO PINTO, 944, CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010167/2026.

A empresa **PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA**, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental relativa a "CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR SUPERLINDO" no município de BOA VISTA, RR, conforme legislação em vigor, desde que, seja realizada esta construção de acordo com as determinações constantes no presente ato autorizatório.

BOA VISTA - RR, 18 DE JUNHO DE 2026

Sandra Barbal Anjos Melo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ulisses Hyacinth Mangabeira da Costa
Assessor Especial
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PREVIA Nº. 0002/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com o Interventor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o Regulamento do CONAMA nº 237/97, autoriza as disposições legais pertinentes ao empreendimento, ficando autorizada:

NOBRE RAJÃO SOCIAL: PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 08.427.380/0001-20
ENDEREÇO: RUA SAULINA, 301 PARANÁ, 981-710 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 4120-90-0 Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA DESEMPALHO FRANCISCO MURLO PINTO, 944, CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010167/2026.

A empresa **PERM HOLIDAYS EMPREENDIMENTOS LTDA**, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental relativa a "CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR SUPERLINDO" no município de BOA VISTA, RR, conforme legislação em vigor, desde que, seja realizada esta construção de acordo com as determinações constantes no presente ato autorizatório.

BOA VISTA - RR, 18 DE JUNHO DE 2026

Sandra Barbal Anjos Melo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ulisses Hyacinth Mangabeira da Costa
Assessor Especial
SEMMA

ATENÇÃO CANDIDATO

Gráfica Rápida®
Produtos Personalizados

ELIÇÕES 2026
VOTO NA DEMOCRACIA

- ADESIVO PERFORADO PARA VIDRO TRASEIRO DO CARRO
- 5X5 PRAGUINHAS 5X5
- 7X7 PRAGUINHAS 7X7
- ADESIVO 40X40CM PARA CARRO

SOINETE SEU DOCUMENTO
☎ (95) 99135-6064

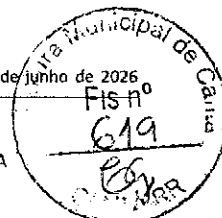
CARNES E BEBIDAS COM OFERTAS QUE VALEM A PENA

Gavião

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

MACUXI CONTAINERS 98125-2100

MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/DCL/2026

PROCESSO Nº 611/SEMTRAS/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CNPJ: Nº63761993000134

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM AS 09h00min DO DIA 16 DE JUNHO DE 2026, na sede da Prefeitura Municipal, Objeto: Aquisição de Brinquedos (Materiais Destinados à Distribuição Gratuita), A Serem Distribuídos Durante As Comemorações Alusivas Ao Dia das Crianças e às Festividades Natalinas, Promovidas Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Seringueiras. Valor estimado: R\$ 298.007,10 (duzentos e noventa e oito mil, sete reais e dez centavos). Edital com seus anexos encontram-se disponíveis no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes> poderá ser adquirido junto a DCL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de maio de 2026.
SÉRGIO VILMAR KNONER
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/DCL/2026

PROCESSO Nº 1791/SEMAD/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CNPJ: Nº63761993000134

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM AS 09h00min DO DIA 16 DE JUNHO DE 2026, na sede da Prefeitura Municipal, Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Tecnologia da Informação (TI), Mediante Sistema de Registro de Preços (Srp), Para Fornecimento de Plataforma de Autogestão, No Modelo White Label, Sob Regime de Software As A Service (Saas), Destinada Ao Gerenciamento e Controle de Bens Móveis da Administração Pública Municipal. Valor estimado: R\$ 55.887,96 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes> poderá ser adquirido junto a DCL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de maio de 2026.
SÉRGIO VILMAR KNONER
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/DCL/2026

PROCESSO Nº 1838/SEMOSP/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CNPJ: Nº63761993000134

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM AS 09h00min DO DIA 15 DE JUNHO DE 2026, na sede da Prefeitura Municipal, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA. Valor estimado: R\$ 171.014,40 (cento e setenta e um mil quatorze reais e quarenta centavos).Edital com seus anexos encontram-se disponíveis no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes> poderá ser adquirido junto a DCL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de maio de 2026.
SÉRGIO VILMAR KNONER
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/PMT/SEMOSP/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/SEMOSP/2026 Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 Parte 2: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ nº 07.577.306/0001-54. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E AÇO SOBRE O RIO PIAU, NA LINHA C-12, KM 4,8, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, COM RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-078976/2025. Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do CONTRATO. Valor R\$ 1.210.957,06 (Um milhão e duzentos e dez mil novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). Theobroma, 29 de Maio de 2026. GILLIARD DOS SANTOS GOMES PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - SUPEL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Processo nº 785-2026 Objeto: Aquisição de 02 (Dois) Veículos de Passeio - Transporte de Equipe Para Atender Ao Esp Lagoa Nova Maria das Graças Pereira (Cnes: 5497310), Localizado No Assentamento Antônio Conselheiro, S/N, Zona Rural, Município de Theobroma - Ro e Esp Urbano José Julião de Souza (Cnes: 7022484), Localizado Na Avenida 13 de Fevereiro, nº 1220, Setor 01, Município de Theobroma - Ro, Através da Proposta nº 11328835000125010 do Ministério da Saúde. Valor estimado de R\$ 246.666,66 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Data para cadastro de propostas: 01/06/2026, a partir das 08h00min, finalizando às 09h59min do dia 17/06/2026. Início da Sessão Pública: 17 DE JUNHO DE 2026, às 10h00min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/transparencia/> Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, nº. 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail supel@theobroma.ro.gov.br.

Theobroma-RO, 28 de Maio de 2026.
EDIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE ADESSÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 18206/2026/SMEC Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2024/PEM/AM A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 005/2024/PEM referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 52620.002180/2023-65, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO: SPLIT, VRF, FRIGOBAR, GELADEIRA E BEBÊDOURO, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada: SELF BRASIL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.628.686/0001-30, com o valor total de R\$ 2.582.169,50 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMBV/170-SMLIC/SUGEM/2026

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 083/2025 e Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90023/2026/SRP, oriundo do Processo Administrativo 032885/2026/SMLIC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CARIMBOS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: ABRAÃO F. DE SOUZA - ME, sob o CNPJ nº 84.027.176/0001-27, vencedora do GRUPO 2, pelo valor de R\$ 281.249,37 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, ocorrido em 29/05/2026. MIGUEL FAUSTINO DE CARVALHO NETO Secretário Municipal de Licitações e Compras SMLIC/PMBV.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14080/2025/SMEC Espécie: Primeiro Termo Aditivo Do Contrato nº 312/2025/SMEC Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 23.1400370141888% sobre o quantitativo do Contrato 312/2025/SMEC, correspondente ao valor de R\$ 1.125.300,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil e trezentos reais), conforme Justificativa de Acréscimo (NUP nº 9.28767/2026) e Parecer Jurídico nº 166-02/2026 - PGM/PLC (NUP nº 9.290608/2026) do correspondente processo, nos termos da Lei nº 8.666/93. 1.2 - O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 5.988.300,00 (cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil e trezentos reais). 2.1 - As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações: a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNATE; b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNATE; c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNATE; d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO; e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO; f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO; g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Interventor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ACESSÓRIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. 27 de maio de 2026. EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6973/2023/SMEC Espécie: Décimo Termo Aditivo Do Contrato nº 305/2024/SMEC Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 305/2024/SMEC, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 03 de junho de 2026 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme especificado no Parecer Técnico nº 163/2026 SMO - IE NUP nº (9.266603/2026) e Parecer Jurídico nº 202-0/2026 - PGM/PLC NUP nº (9.287713/2026) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. Fica prorrogada a Ordem de Serviços nº 007/2024 do Contrato nº 305/2024/SMEC por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 03 de junho de 2026, conforme especificado no Parecer Técnico nº 163/2026 SMO-IE NUP (9.266603/2026) e Parecer Jurídico nº 202-0/2026 - PGM/PLC NUP nº (9.287713/2026) do correspondente processo. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA Interventor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.236.920/0001-64. 28 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026

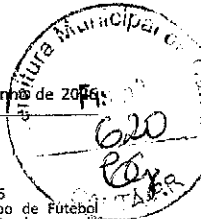
Processo Licitatório nº: 013/2025-SINFRA/PMC
Concorrência nº: 004/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: CONSÓRCIO SEVILHA-ROYAL CNPJ nº: 46.503.849/0001-89
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA Fonte de Recursos: Convênio Federal/RP
Programa de Trabalho: 15.451.2.102.2005.7001 Elemento de Despesa: 44.90.51.00
Valor Total: R\$ 6.248.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais)
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 28 de maio de 2026 Canta/RR, 28 de maio de 2026.
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2026 - DCL/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 - SEMCULTE/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICADO O Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de Menor Preço, por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de eventos esportivos, visando à produção, organização, coordenação e operacionalização de campeonatos de futebol society, com fornecimento de infraestrutura e materiais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Cantá/RR. Fica adjudicado em favor da empresa LICENÇA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.144.215/0001-37, vencedora do LOTE I: item 1- valor unitário R\$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); item 2- valor unitário R\$ 485,97 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos); item 3- valor unitário R\$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos); item 4- valor unitário R\$ 119,97 (cento e dezesseis reais e noventa e sete centavos); item 5- valor unitário R\$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); item 6- valor unitário R\$ 144,59 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); item 7- valor unitário R\$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); vencedora do LOTE II: item 8- valor





unitário R\$ 266,33 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), item 9- valor unitário R\$ 181,23 (cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), item 10- valor unitário R\$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 11- valor unitário R\$ 14,96 (quatorze reais e nove centavos), item 12- valor unitário R\$ 14,99 (quatorze reais e nove centavos), item 13- valor unitário R\$ 14,99 (quatorze reais e nove centavos), item 14- valor unitário R\$ 286,66 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), item 15- valor unitário R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), item 16- valor unitário R\$ 217,63 (duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), item 17- valor unitário R\$ 220,74 (duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), item 18- valor unitário R\$ 220,13 (duzentos e vinte reais e treze centavos), item 19- valor unitário R\$ 219,98 (duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), item 20- valor unitário R\$ 192,98 (cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), item 21- valor unitário R\$ 194,46 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), item 22- valor unitário R\$ 199,67 (cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), item 23- valor unitário R\$ 185,83 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), item 24- valor unitário R\$ 184,72 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), item 25- valor unitário R\$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), item 26- valor unitário R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); vencedora do LOTE III: item 27- valor unitário R\$ 1.025,11 (mil e vinte e cinco reais e onze centavos), item 28- valor unitário R\$ 147,24 (cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); vencedora do LOTE IV: item 29- valor unitário R\$ 1.320,34 (mil trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), item 30- valor unitário R\$ 7.625,67 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), item 31- valor unitário R\$ 9.079,67 (nove mil setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 32- valor unitário R\$ 1.178,42 (mil cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), item 33- valor unitário R\$ 958,91 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos); vencedora do LOTE V: item 34- valor unitário R\$ 4.423,45 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), item 35- valor unitário R\$ 675,33 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); vencedora do LOTE VI: item 36- valor unitário R\$ 753,33 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), item 37- valor unitário R\$ 953,87 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), item 38- valor unitário R\$ 900,00 (novecentos reais), item 39- valor unitário R\$ 462,30 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); LOTE VII: item 40- valor unitário R\$ 3.716,67 (três mil setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), item 41- valor unitário R\$ 427,97 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), item 42- valor unitário R\$ 301,67 (trezentos e um reais e sessenta e sete centavos). HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2026.

Cantá-RR, 29 de maio de 2026.
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo ao contrato nº 10/2025, processo 03/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE RR, CONVÊNIO Nº 938249/2022-MINISTERIO DA DEFESA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE CAROEBE E A EMPRESA JB SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.894.950/000193. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 180(cento e oitenta) dias de 25/02/2026 a 23/08/2026. Caroebe-RR, 24 de fevereiro 2026 OSMAR SERRA BOMFIM FILHO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Presencial SRP nº 002/2026 através da Prefeitura Municipal de Iracema-RR torna-se público os preços registrados do pregão presencial supracitado oriundo do Processo nº 031/2026 cujo OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telemedicina e telessaúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, compreendendo atendimentos síncronos e assíncronos, incluindo teletriagem, teleconsultas médicas e atendimentos multiprofissionais, por meio de plataforma digital, com implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, bem como a locação de equipamentos de apoio (totens e cabines de telemedicina), com conectividade à internet e estabilização elétrica, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema/RR, CONFORME FORNECEDOR a empresa VITALITY INTERMEDIÇÃO LTDA, CNPJ sob nº. 60.663.906/0001-18, Valor total: R\$ 7.955.000,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais) válidos por um período de 12(doze) meses. Assinatura dia 28 de MAIO de 2026. Iracema - RR, 28 de MAIO de 2026 MARLENE SARAIVA BRAUNO PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026

Processo Administrativo nº. 035/2026 - PREFEITURA/MUCAJÁI
Adesão nº: 90008/2026 Contrato Administrativo nº. 024/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos do tipo caminhonete, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mucajaí/RR.
Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJÁI
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.122.0600.2014.0000 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 860.499,84 (Oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais oitenta e quatro centavos).
Partes Contratadas: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI - RR - CNPJ nº. 04.056.198/0001-86. CONTRATADA: V.S. LIMA LTDA - CNPJ Nº33.988.869/0001-45. - Mucajaí/RR, 25 de maio de 2026 - Francisco Rufino de Souza - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026

Processo Administrativo nº. 074/2025 - PREFEITURA/MUCAJÁI
Pregão Presencial SRP nº 019/2025 Contrato Administrativo nº. 0025/2026
Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajaí - RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJÁI
Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJÁI
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Programa de Trabalho: 08.244.2020.1293.0000 - PROJETO MUCAJÁI SOLIDÁRIO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Fonte de Recursos: Convênio a ser firmado com GER para Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 1.221.075,00 (Um milhão duzentos e vinte e um e setenta e cinco reais).
Partes Contratadas: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI - RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86. CONTRATADA: IMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 41.796.556/0001-13 - Mucajaí/RR, 26 de maio de 2026 - Francisco Rufino de Souza - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2026

Processo Administrativo nº. 00123/2025 - PREFEITURA/MUCAJÁI
Concorrência Presencial nº 011/2025 Contrato Administrativo nº. 0026/2026
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Campo de Futebol Sintético coberto na sede de município de Mucajaí - RR, por meio da emenda Parlamentar Federal nº 202540930001. Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJÁI
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI.
Exercício: 2025. Programa de Trabalho: 15.451.0810.1150.0000 - Emenda 202540930001 - Construção de Campo de Futebol na Sede.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações
Fonte de Recursos: Convênio - EMENDA INSTALÇÃO.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor total Anual do Contrato: R\$ 1.428.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil reais) Partes Contratadas: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI - RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86. CONTRATADA: FAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.003.263/0001-79 - Mucajaí/RR, 26 de maio de 2026 - Francisco Rufino de Souza - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2026/PM-RR

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 00019/2025/CLC/PM-RR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00074/2025/CLC/PM-RR A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Sr. Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público a Síntese da Ata de Registro de Preços - ARP Nº. 0006/2026, oriunda do Processo Administrativo nº. 00074/2025 - Pregão Presencial nº. 00019/2025, sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajaí - RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJÁI. Conforme a seguir: Empresa: IMM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 84.039.971/08001-53, vencedora do Lote 01 (Único), com valor total por cada cesta básica de R\$ 271,35 (Duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), no total de 4.500 (Quatro mil e quinhentas) cestas básicas. Fazendo um valor global de R\$ 1.221.075,00 (Um milhão, duzentos e vinte e um mil e setenta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR - Mucajaí - RR, 22 de maio de 2026 - FRANCISCO RUFINO DE SOUZA - Prefeito de Mucajaí-RR Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 3/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00007/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 00003/2026

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Sr. Ciderlando Silva da Encarnação - Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº. 000107/2026 de 05 de maio de 2026, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021 e Edital de Convocação, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação da Licitação do Processo Administrativo Nº. 00067/2026 - Concorrência Pública Presencial nº. 00003/2026, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Escola Municipal para Atender a Vila Serra Dourada no Município de Mucajaí - RR, por meio de Emenda Parlamentar Federal 202542930007, conforme habilitação/inabilitação a seguir:

Empresa: H M S SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.985.603/0001-92 - Situação: HABILITADA.

Desde já, informa aos interessados que a Ata Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação, se encontram acostado nos autos do referido processo administrativo e está disponível aos licitantes participantes e demais interessados, na sala de reuniões da CLC/PM-RR, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 - Município de Mucajaí - RR. Maiores informações disponíveis no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com.

Informamos ainda, aos licitantes e demais interessados que a Fase Recursal, será única, com base no Art. 165, § 1º, Inc. II da Lei federal nº. 14.133 de 2021 e Item 10 e seus subitens do Instrumento de Convocação. Esclarecemos que o prazo recursal, terá início a partir do primeiro dia útil da publicação desta matéria.

Demais informações, encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, na sala de reuniões da CLC/PM-RR.

Mucajaí - RR, 28 de maio de 2026.
CIDERLANDO SILVA DA ENCARNACÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 8/2026 - SLC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026 - SEMGEP/PMR Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação de Estradas Vicinais No Município de Rorainópolis (RR). Através do Convênio nº 983752/2025/MIDR/PMR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação, comunica aos interessados que, a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2026, que ocorreria no dia 02 de junho de 2026, às 08h30min, fica suspensa "SINE DIE". A medida é adotada em observância ao princípio da autotutela administrativa, visando assegurar a legalidade, regularidade, segurança e adequação dos atos do procedimento licitatório, bem como promover os ajustes necessários no Termo de Referência e demais documentos pertinentes. Oportunamente, será divulgada nova data para realização da sessão pública, mediante os mesmos meios de publicidade utilizados anteriormente. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Licitação e Contratação - Prefeitura Municipal de Rorainópolis, situado na Avenida Francisco Luiz Regimatto, nº 261 - Park Amazonia I - Rorainópolis (RR), CEP: 69.373-000, ou através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com.

Rorainópolis-RR, 29 de maio de 2026
RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026 - SEMED

PROCESSO Nº: 166/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E AGÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ Nº: 27.091.082/0001-83
CONTRATADA: OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 17.468.557/0001-54
EXERCÍCIO: 2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2106.2014.0000/ 12.361.2106.2015.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
FUNTE DE RECURSOS: QSE/AMDE
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.
TIPO DE EMPENHO: Global VALOR DO OBJETO: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). São João da Baliza, 27 de maio de 2026. ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA Secretária de Educação de São João da Baliza/RR

